



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA
PARA 2012**

(Projeto de Lei nº 28/2011-CN)

**ÁREA TEMÁTICA X
TRABALHO, PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO APRESENTADO**

**Deputado EFRAIM FILHO (DEM/PB)
Relator Setorial**

**Senador VITAL DO RÊGO (PMDB/PB)
Presidente da CMO**

Brasília – DF, 09/12/2011

**RELATÓRIO SETORIAL
ÁREA TEMÁTICA X
TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SUMÁRIO

I – RELATÓRIO.....	2
1 - INTRODUÇÃO.....	2
2 – PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	4
2.1 –MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	4
2.1.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	6
2.1.2 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8
2.1.3 – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	10
2.1.4 – FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	11
2.2 –MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	17
2.2.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19
2.2.2 - FUNDACENTRO	20
2.2.3 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.....	21
2.3 –MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	24
2.3.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	26
2.3.2 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
3 – SALÁRIO MÍNIMO	33
4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS.....	34
5 - EMENDAS	35
6 - ADEQUAÇÕES NO PROJETO DE LEI.....	39
7 - CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIAÇÃO PELO CONGRESSO NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) MESES DO EXERCÍCIO.....	41
8 - INDICAÇÃO À RELATORIA GERAL.....	41
II – VOTO.....	44

RELATÓRIO Nº , DE 2011

Da RELATORIA **DA ÁREA TEMÁTICA X - TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sobre o Projeto de Lei nº 28, de 2011 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012, relativamente à programação dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

RELATOR: DEPUTADO EFRAIM FILHO

I – RELATÓRIO

1 - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise e da avaliação da programação orçamentária do Projeto de Lei nº 28, de 2011 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012”, referente à Área Temática X – Trabalho, Previdência e Assistência Social. Essa área cuida das matérias relativas aos Ministérios do Trabalho e Emprego - MTE, da Previdência Social - MPS e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

Fizemos constar neste relatório as informações exigidas pela Resolução nº 1/2006 – CN e pelo Parecer Preliminar. Desse modo, apresentamos a execução orçamentária recente, registramos informações relacionadas aos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2011, e formulamos algumas recomendações à Relatoria Geral, visando à continuidade do processo orçamentário para o exercício financeiro de 2012.

Salientamos, desde logo, que não foram identificadas obras com indícios de irregularidades na programação desta Área Temática, nas

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual deixamos de fazer menção a essa questão ao longo deste Relatório.

O projeto de lei orçamentária para 2012 propõe despesas da ordem de R\$ 442,6 bilhões para os órgãos objeto de análise desta Relatoria Setorial, abrangendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, sendo R\$ 327,6 bilhões para o MPS, R\$ 60,6 bilhões para o MTE e R\$ 54,5 bilhões para o MDS. As dotações previstas para os órgãos em análise representam 28,15% do total de dotações dos orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento do PLOA 2012¹.

Para o conjunto dos órgãos da Área Temática, a Proposta Orçamentária para 2012 apresenta acréscimo de 12,80% em comparação com o autorizado para 2011.

ORÇAMENTO DA ÁREA TEMÁTICA X
TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS

		R\$ milhões		
ÓRGÃO		AUTORIZADO 2011 (B) (21.11.2011)	PL 2012 (C)	C/B (%)
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	295.582,99	327.568,87	10,82%
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	51.836,79	60.597,67	16,90%
55000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	44.979,68	54.460,00	21,08%
TOTAL		392.399,45	442.626,54	12,80%

Fonte: Siga Brasil e PLOA 2012

A expressiva magnitude das dotações da Área Temática deve-se, em larga medida, a despesas primárias de caráter obrigatório, que atingem cerca de R\$ 418,7 bilhões (94,6%), cuja natureza impede cancelamentos ou remanejamentos. São exemplos: pagamento de benefícios previdenciários e

¹ No cálculo do orçamento total, excluímos os valores relativos ao refinanciamento da dívida.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



sentenças judiciais respectivas, no valor R\$ 312,7 bilhões; pagamento de benefícios de prestação continuada e renda mensal vitalícia, no valor de R\$ 29,6 bilhões; pagamento do seguro-desemprego e abono salarial, no valor de R\$ 39,6 bilhões; e transferência de renda a famílias em condição de pobreza e extrema pobreza, no valor de R\$ 18,7 bilhões.

Outra programação que possui dotação significativa, no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, é a transferência do PIS/PASEP ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de natureza financeira, no valor de R\$ 14,5 bilhões.

2 – PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Analisaremos a seguir a programação das unidades orçamentárias afetas aos órgãos citados.

2.1 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A estrutura organizacional da previdência social é formada por cinco unidades orçamentárias. No âmbito interno, encontram-se o Ministério da Previdência Social – Administração Direta e o Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS. Já na esfera de atuação autônoma, o Ministério dispõe, ainda, de duas autarquias – o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, além de uma empresa pública, a Empresa Brasileira da Tecnologia da Informação – DATAPREV. Cumpre informar que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar foi criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, em substituição à antiga Secretaria de Previdência Complementar.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



As despesas totais do Ministério da Previdência Social, por unidade orçamentária, encontram-se discriminadas no quadro abaixo, o qual ilustra a evolução de seus números ao longo dos últimos três anos.

Ministério da Previdência Social
 Evolução dos Gastos por Unidade Orçamentária - 2009 a 2012 - Em R\$ Milhões

Unidade Orçamentária	Executado - 2009 (a)	Executado - 2010 (b)	Autorizado 2011 (c)	PLOA 2012 (d)	Variação - %		
					(b)/(a)	(c)/(b)	(d)/(c)
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	283,2	318,2	366,6	347,8	12,4	15,2	-5,1
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	11.546,4	12.416,5	12.656,1	13.193,8	7,5	1,9	4,2
33202 - Empresa de Tecnologia e Informática da Previdência Social - DATAPREV	60*	80*	70,0	100,0	33,3	-12,5	42,9
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	0,0	11,3	41,0	41,8	-	262,7	1,8
33904 - Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS	226.312,5	254.819,9	282.449,2	313.885,5	12,6	10,8	11,1
Total	238.142,1	267.565,8	295.582,9	327.568,9	12,4	10,5	10,8

Fonte: Consultoria de Orçamento - CD

* Dados autorizados nas Leis Orçamentárias

Para 2012, a dotação orçamentária do Ministério da Previdência Social prevê recursos de R\$ 327,6 bilhões, o que corresponde ao aumento de 10,8% em relação ao valor autorizado em 2011. A unidade orçamentária Fundo do Regime Geral de Previdência Social responde por mais de 95% do total das dotações, constando desta unidade orçamentária, unicamente, as despesas com pagamento de benefícios previdenciários e sentenças judiciais.

O quadro a seguir ilustra a distribuição dos gastos por Grupo de Natureza de Despesa (GND) no âmbito de cada unidade orçamentária, ficando bastante evidenciada sua concentração nas rubricas “Pessoal” e “Outras Despesas Correntes”.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Ministério da Previdência Social – PLOA 2012
Destinação dos Recursos por Grupo de Natureza de Despesa (GND) - Em %

Unidade Orçamentária	1- Pessoal	2- Juros	3- Despesas Correntes	4- Investimento	5-Inversões Financeiras	6- Amortização	9-Res. de Contingência	Total
33101 - Ministério da Previdência e Assistência Social - Administração Direta	60,2	0,9	37,2	0,3	-	1,3	-	100,0
33201 - Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	81,2	-	17,3	1,4	0,1	-	-	100,0
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	28,8	-	55,5	2,7	-	-	13,1	100,0
33904 - Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRPS	-	-	100,0	-	-	-	-	100,0

Fonte: PLOA 2012

2.1.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

No âmbito no Ministério da Previdência Social – Administração Direta foram consignados recursos da ordem de R\$ 347,8 milhões, dos quais, 61,4%, são direcionados aos gastos com pessoal ativo e inativo, incluindo as despesas com sentenças judiciais, obrigações patronais, auxílio alimentação e auxílio transporte. Outra parcela importante da programação da UO destina-se ao pagamento de serviços de terceiros, locação de mão-de-obra e contratação por tempo de serviço determinado, correspondendo a R\$ 112,5 milhões ou quase 1/3 de todo o orçamento da UO.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Ministério da Previdência Social - Administração Direta
Principais Programações - PLOA 2012

Elemento de Despesa	PLOA 2012 R\$ Milhões	GND (Cod)	RP (Cod)	Participação %
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	147,1	1	1	42,3
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87,8	3	2	25,2
Pagamento de Pessoal Ativo	52,0	1	1	14,9
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19,7	3	2	5,7
Obrigações Patronais	9,2	1	-	2,6
Diárias	8,5	3	2	2,5
Locação de Mão de Obra	5,0	3	2	1,4
Auxílio Alimentação	3,1	3	1	0,9
Passagens e Despesas de Locomoção	2,8	3	2	0,8
Auxílio Transporte	1,1	3	1	0,3
Sentenças Judiciais Ativos e Inativos	1,1	1	1	0,3
Demais Despesas	10,6	-	-	3,0
Total	347,8	-	-	100,0

Fonte: Consultoria de Orçamento – CD

A comparação entre os números do PLOA e as dotações autorizadas para 2011 mostra-se bastante prejudicada, em razão de importantes modificações introduzidas na classificação das despesas relativas a 2012. Assim, do total de oito programas existentes em 2011, seis deles² foram integrados a dois novos programas introduzidos no PLOA 2012, sob a denominação “2061- Previdência Social” e “2114 – Programa de Gestão e Manutenção”. Além disso, no que tange à identificação do gasto por elemento de despesa, os dados da execução orçamentária para 2011 revelam que 13,4% dos recursos (R\$ 49 milhões) encontram-se registrados como “A Classificar” o que distorce as informações nesse nível de detalhamento.

² Os programas existentes na LOA 2011, cujo regime de classificação foi alterado no PLOA 2012 são: “0083-Previdência Social Básica”, “0085-Qualidade dos Serviços Previdenciários”, “0086-Previdência Complementar”, “0087-Gestão da Política de Previdência Social”, “0750-Apoio Administrativo” e “1009 – Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios”.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Assim, num esforço de compreender os motivos que levaram à redução de 5,1% nas dotações da UO frente ao autorizado em 2011, recorreremos à agregação das despesas em 2011, a fim de tentar compatibilizá-las com as classificações adotadas em 2012. Assim, foi possível verificar uma redução nas despesas com funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social, da ordem de 9,4% e com amortização e encargos da dívida contratual, de 41%. Por outro lado as despesas com investimentos, que, na LOA 2011, correspondem a R\$ 5,6 milhões, apresentarão forte queda em 2012, passando a R\$ 1,2 milhões.

2.1.2 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia criada pela Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, com a atribuição de gerir e administrar a concessão de benefícios e serviços previdenciários, bem como realizar a arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias. Esta última competência, contudo, foi, posteriormente, assumida pela Receita Federal do Brasil, que passou a centralizar a arrecadação de todos os impostos e contribuições federais.

As dotações do INSS no PLOA 2012, de R\$ 13,2 bilhões, terão um crescimento de 4,2% frente ao autorizado na LOA 2011. O quadro a seguir demonstra que pouco mais de 75% das dotações para o INSS destinam-se ao pagamento de pessoal ativo e inativo, cumprimento de obrigações patronais e ao pagamento de sentenças judiciais. As dotações destinadas ao pagamento de serviços de terceiros e locação de mão-de-obra responde por 11,7% do total do gasto.

Cumprе mencionar que as despesas com Benefícios da Legislação Especial e com a Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA representam R\$ 1,2 bilhões (9,1% do gasto), constituindo regime especial de

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



benefício previdenciário assegurado mediante ordenamento legal. Em relação a 2011, essa despesa apresentou um decréscimo de 8,7%.

Principais Programações - PLOA 2012

Elemento de Despesa	PLOA 2012 Milhões	GND (Cod)	RP (Cod)	Participação %
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	4.946,0	1	1	37,5
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.266,2	3	2	9,6
Pagamento de Pessoal Ativo	3.803,0	1	1	28,8
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57,1	3	2	0,4
Obrigações Patronais	849,7	1	-	6,4
Diárias	56,6	3	2	0,4
Locação de Mão de Obra	221,7	3	2	1,7
Auxílio Alimentação	138,0	3	1	1,0
Benefícios de Legislação Especial e Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA	1.197,1	3	1	9,1
Obras, Instalações e Equipamentos	190,7	4	2	1,4
Sentenças Judiciais Ativos e Inativos	336,9	1	1	2,6
Demais Despesas	130,7	-	-	1,0
Total	13.193,8	-	-	100,0

Fonte: Consultoria de Orçamento - CD

Pelas mesmas razões expostas no item anterior, a comparação entre programas contidos no PLOA 2012 e na LOA 2011 torna-se pouco factível. Também neste caso, não é possível efetuar uma análise mais acurada sobre a evolução dos gastos por elemento de despesa, em razão da existência de valores classificados na rubrica “A Classificar”.

Porém, analisando-se a evolução de algumas ações mais relevantes do ponto de vista financeiro, verificam-se as quedas previstas nas despesas com pagamento de benefícios de legislação especial e com complementação de aposentadorias e pensões da Rede Ferroviária Federal, de 8,7% em relação ao

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



autorizado em 2011, as quais compensaram parcialmente o acréscimo de 8% no pagamento de aposentadorias e pensões de servidores.

Já os gastos com investimentos e inversões financeiras serão da ordem de R\$ 204,4 milhões, correspondendo a um aumento de 65,2% em relação ao autorizado em 2011. O maior volume de investimentos e inversões previstos em 2012 consistirá primordialmente na execução de obras e instalação de novas unidades de atendimento (R\$ 119,7 milhões) e na aquisição de equipamentos e material permanente (R\$ 81 milhões).

2.1.3 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, é uma autarquia de natureza especial, que tem como atribuição fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar, bem como executar as políticas para o setor, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

No PLOA 2012, estão consignadas dotações no valor de R\$ 41,8 milhões para a unidade. Desse total, R\$ 19,6 milhões serão destinados ao pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), valor esse bem superior às despesas com pessoal ativo, inclusive obrigações patronais e sentenças judiciais, que corresponderão a R\$ 10,9 milhões. Ressalte-se que a proposta orçamentária da PREVIC contempla, ainda, a manutenção de uma dotação no valor de R\$ 5,5 milhões em reserva de contingência, proveniente de receitas próprias e vinculadas.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
Principais Programações - PLOA 2012

Elemento de Despesa	PLOA 2012 R\$ Milhares	GND (Cod)	RP (Cod)	Participação %
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	329,1	1	1	0,8
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.600,3	3	2	46,9
Pagamento de Pessoal Ativo	10.567,2	1	1	25,3
Passagens e Despesas com Locomoção	591,5	3	2	1,4
Obrigações Patronais	1.112,2	1	-	2,7
Diárias	877,5	3	2	2,1
Locação de Mão de Obra	411,9	3	2	1,0
Indenizações e Restituições	799,1	3	2	1,9
Obrigações Tributárias	420,4	3	2	1,0
Equipamentos e Material Permanente	1.109,6	4	2	2,7
Reserva de Contingência	5.461,3	9	0	13,1
Demais Despesas	490,3	-	-	1,2
Total	41.770,6	-	-	100,0

Fonte: Consultoria de Orçamento - CD

2.1.4 – FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Regime Geral da Previdência Social garante a cobertura das aposentadorias e pensões urbanas, rurais e especiais, do auxílio doença, do salário maternidade e do salário família.

Tradicionalmente, a proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo continha a especificação dos gastos com cada um desses

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



benefícios, o que permitia a execução de uma análise e acompanhamento circunstanciado da evolução dessas despesas. Contudo, na proposta orçamentária para 2012, as despesas com benefícios previdenciários deixaram de ser discriminadas em categorias de programação específicas (aposentadorias, pensões, auxílios, salário-maternidade etc.) e por tipo de clientela (urbano e rural), passando a ser classificadas de forma agregada por meio de uma única ação orçamentária: “ 00H3 - Pagamento de Benefícios Previdenciários”.

Tal procedimento inviabiliza a análise comparativa dos gastos com benefícios previdenciários e acarreta prejuízos ao acompanhamento, análise e controle desses gastos exercido não só pelos órgãos de controle, como também pelos variados segmentos da sociedade civil dedicados ao estudo das finanças públicas.

Especificamente em relação a essa ação orçamentária, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitou, por meio do Ofício nº 614/2011-MP, de 29 de novembro de 2011, a promoção de adequação de ordem técnica. O teor da solicitação será analisado no item 6 deste Relatório.

No PLOA 2012, o total das despesas com benefícios do RGPS alcança a cifra de R\$ 306,3 bilhões, correspondendo à elevação de 14,4% em comparação com o autorizado na LOA 2012. Esse aumento decorre basicamente do reajuste de 13,6% no valor do piso previdenciário (correspondente ao salário mínimo), do reajuste de 5,7% sobre os demais benefícios e pelo crescimento vegetativo de 3,3%.

Em atendimento ao inciso XXV, do Anexo II da LDO 2012 (Relação de Informações Complementares ao PLOA 2012), o Poder Executivo encaminhou o Ofício nº 594/MP, de 21 de novembro de 2011, por meio do qual atualiza os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da peça orçamentária. Por esse documento, fomos informados acerca das novas

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



projeções para a variação do INPC em 2011, que passará de 5,7% para 6,3%, e do crescimento vegetativo dos benefícios para 2012, de 3,3% para 3,2%. Com isso, o valor do salário mínimo seria acrescido para R\$ 622,73 a partir de 1º de janeiro de 2012. Essa alteração, obviamente, acarreta aumento nas despesas previdenciárias e assistenciais vinculadas ao salário mínimo, envolvendo, segundo nossas projeções, um impacto financeiro da ordem de R\$ 1 bilhão para o orçamento da seguridade, a ser guarnecido por meio de emenda de relator geral, na forma do que autoriza o Relatório Preliminar.

Porém, importa registrar que este não será o único impacto a se verificar sobre o orçamento da seguridade. Segundo consta do referido ofício, a peça orçamentária deverá incorporar um aumento bem mais alentado nas despesas, em decorrência não somente da atualização do valor do salário mínimo, mas também e, principalmente, de uma revisão da memória de cálculo adotada na projeção de gastos com benefícios previdenciários, assistenciais, com seguro desemprego e abono salarial, as quais, conjuntamente, demandariam um ajuste no valor das dotações da ordem de R\$ 10,2 bilhões.

De acordo com suas competências no âmbito da apreciação da peça orçamentária, e com amparo no item 17.1.3 do Parecer Preliminar, caberá ao Relator Geral avaliar a pertinência das novas projeções e definir a forma como essa demanda inesperada será atendida. De nossa parte, julgamos relevante ressaltar que a apreciação congressual do tema deve se pautar pelo rigor técnico, orientando-se pelo compromisso com a responsabilidade fiscal e com a elaboração de um orçamento que reflita com realismo as exigências de gasto do poder público.

No bojo das despesas com sentenças judiciais no âmbito do RGPS, o PLOA 2012 inclui o pagamento de duas parcelas do passivo decorrente de decisão do Supremo Tribunal Federal relativa à aplicação do teto previsto nas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998 e nº 41, de 2003, de, respectivamente, R\$ 1.200,00 e R\$ 2.400,00. Essa disputa judicial originou-se pelo fato de o

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Instituto Nacional de Previdência Social – INSS ter aplicado a norma com o entendimento de que os novos tetos somente seriam aplicáveis aos benefícios concedidos após a promulgação das referidas emendas constitucionais. Essa interpretação, contudo, não foi corroborada pelo STF, que decidiu pela aplicação do novo teto também nos casos de benefícios concedidos antes da alteração.

Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRPS
Principais Programações - PLOA 2012 x LOA 2011

Elemento de Despesa	LOA 2011 R\$ Milhões	PLOA 2012 R\$ Milhões	GND (Cod)	RP (Cod)	PLOA Part. %	Variação %
Pagamento de Benefícios Previdenciários	273.923,1	306.301,8	1	1	97,6	11,8
Cumprimento de Sentença Judicial	7.113,5	6.315,3	1	1	2,0	-11,2
Compensação Previdenciária	1.412,6	1.268,4	3	2	0,4	-10,2
Total	282.449,2	313.885,5	-	-	100,0	11,1

As receitas do Fundo são constituídas em sua maior parte (84,8%) pela arrecadação da contribuição previdenciária do empregador incidente sobre a folha salarial e pela contribuição incidente sobre o salário do trabalhador. Além disso, a proposta também adota como fonte parte da arrecadação da COFINS, de receitas de impostos e recursos próprios, os quais participam com, respectivamente, 12,6%, 2,5% e 0,1% do total alocado na rubrica.

De acordo com a Mensagem Presidencial que acompanha a proposta orçamentária para 2012 o déficit estimado da previdência é de R\$ 47,6 bilhões, refletindo um crescimento real considerável de 18,6% em relação às previsões desse indicador em 2011. Um dos principais fatores determinantes desse incremento consiste no elevado reajuste do salário mínimo, numa circunstância em que se conjugaram dois fatores fortemente incrementais: o repique inflacionário de 2011 e o crescimento recorde da variação real do PIB em 2010.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Contudo, tal quadro não reflete necessariamente um agravamento das condições de financiamento da previdência, tendo em vista que, em termos de sua participação no PIB, o resultado negativo da conta previdenciária situa-se num dos níveis mais baixos do período recente, correspondendo a 1,05% do PIB. Sob esse ponto de vista, mesmo em face do menor ritmo de crescimento econômico em 2011, é possível afirmar que não se vislumbra um retrocesso na tendência de contenção do déficit, mesmo porque os prognósticos do governo federal para 2012 baseiam-se na manutenção de condições econômicas favoráveis, sob a forma de crescimento real do PIB, aumento da formalização no emprego e da massa salarial, e por via de consequência, uma elevada capacidade arrecadatória da base de tributação sobre a folha.

Evolução do Resultado do RGPS

Ano	Receita R\$ Bilhões	Despesa R\$ Bilhões	Déficit	
			R\$ Bilhões	% PIB
2003	80,7	105,3	24,5	1,44
2004	93,8	125,8	32	1,65
2005	108,4	146	37,6	1,75
2006	123,5	165,6	42,1	1,78
2007	140,4	183,1	42,7	1,64
2008	163,4	199,6	36,2	1,25
2009	182	224,9	42,9	1,36
2010	212	254,9	42,9	1,17
LOA 2011	240,1	278,4	38,3	0,99
PLOA 2012	266,3	313,9	47,6	1,05

Fonte: Mensagem Presidencial PLOA 2012.

Em vista desses prognósticos, é plausível supor que as condições econômico-fiscais que permeiam o cenário atual das contas públicas nacionais comportam a concessão de um reajuste acima da inflação para os beneficiários do RGPS que recebem proventos acima de um salário mínimo. Na verdade, segundo informações obtidas junto ao Ministério da Previdência Social, o impacto orçamentário decorrente de um aumento de 1% nos benefícios acima do piso previdenciário será da ordem de R\$ 1,5 bilhão. Porém, se considerados

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



os efeitos da medida sobre a arrecadação da contribuição previdenciária, seu custo orçamentário líquido reduz-se para R\$ 1,3 bilhões, o que corresponde a 0,03% do PIB.

Por outro lado, é inegável que correções nos proventos de aposentadorias e pensões possuem um significativo efeito multiplicador sobre os níveis de atividade econômica, face a seus efeitos sobre o consumo das famílias. Isso repercute diretamente em maiores níveis de arrecadação dos demais tributos federais e estaduais, trazendo ganhos nada desprezíveis para as finanças públicas. Portanto, longe de representar um ônus para o erário público, o reajuste real das aposentadorias e pensões acima do salário mínimo, constitui uma política extremamente eficiente para afastar os perigos da recessão econômica e resguardar os níveis de renda de uma importante parcela da população.

Um aspecto pouco conhecido que exerce pressão sobre as contas da previdência social são as renúncias de receita decorrentes da concessão de isenções e deduções da contribuição previdenciária para uma variada gama de setores.

Contrariando ao que determina o Anexo II, Inciso XI³ da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 – LDO 2012, as Informações Complementares que acompanham o PLOA/2012, não apresentam os valores referentes à renúncia fiscal decorrentes de benefícios relativos às contribuições previdenciárias. Porém, utilizando as projeções preliminares constantes do PLDO 2012, é possível verificar que o valor esperado da renúncia de receita previdenciária em 2012 deverá alcançar o montante de R\$ 23,3 bilhões (0,51% do PIB), assim distribuídos:

³ Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2012

.....
XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



PREVISÃO DE RENÚNCIAS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2012

Descrição	R\$ Milhões	% Arrecadação Total
Simplex Nacional (Contribuição previdenciária patronal reduzida)	12.625,0	4,7
Entidades Filantrópicas (Isenção de Contribuição previdenciária patronal).	7.995,0	3,0
Exportação da Produção Rural (Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações da agroindústria e produtor rural pessoa jurídica).	2.653,4	1,0
Tecnologia da Informação e Comunicação (Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas do setor)	82,6	0,03
Copa do Mundo (Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo)	ND	-
Total das Renúncias	23.356,0	8,88

Fonte: Anexo III.11 do PLDO 2012

ND – não disponível

2.2 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O órgão orçamentário Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) abrange três unidades orçamentárias: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego, 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho e 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

A tabela seguinte compara valores dos exercícios de 2010 e 2011 com o PLOA 2012 para cada unidade orçamentária do órgão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO **EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Valores em R\$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		EXECUTADO 2010 (A)	AUTORIZADO 2011 (B)	PL 2012 (C)	C/B (%)	C/A (%)
38101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	5.363,40	5.900,10	5.787,46	-1,91%	7,91%
38201	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	76,19	87,64	85,94	-1,94%	12,80%

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		EXECUTADO 2010 (A)	AUTORIZADO 2011 (B)	PL 2012 (C)	C/B (%)	C/A (%)
38901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	41.341,26	46.403,17	54.724,27	17,93%	32,37%
Total		46.780,85	52.390,91	60.597,67	15,66%	29,54%

Fonte: SIAFI/Prodasen e Proposta Orçamentária para 2012/Siga Brasil
Obs.: Dados atualizados em 29/11/2011.

Verifica-se que é no FAT que se concentra quase todo o acréscimo de dotações, relativamente aos anos anteriores, tanto em valores relativos quanto em absolutos. No PLOA 2012 há uma previsão de aumento, em termos nominais, de 17,9% em relação ao autorizado no exercício de 2011, no que se refere às dotações do aludido Fundo.

Vale também destacar que, no âmbito do Ministério do Trabalho, existe uma quantidade relevante de recursos alocados na modalidade de aplicação “50 – Transferências a entidades privadas”. A tabela a seguir apresenta os montantes destinados a essa modalidade.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS
(Modalidade de aplicação 50)

Valores em R\$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLOA 2011	2011	
		(autorizado)	PLOA 2012
38.101 - Min. Trab. Adm. Direta	44,90	59,20	50,93
38.901 - FAT	176,38	207,04	94,02
Total	221,28	266,24	144,95

Fonte: SIAFI/Prodasen e Proposta Orçamentária para 2012/Siga Brasil
Obs.: Dados atualizados em 29/11/2011

Embora a dotação proposta pelo Poder Executivo no PLOA 2012 tenha decrescido substancialmente, ainda assim os valores alocados à transferência a entidades privadas no âmbito do Ministério do Trabalho apresentam-se bastante expressivos. Como se pode observar, para o corrente exercício existe um valor autorizado de R\$ 266,2 milhões, sendo que R\$ 207 milhões estão no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

A destinação de tão expressivos valores a entidades privadas causa preocupação, ainda mais em face das denúncias que atualmente vêm sendo

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



veiculadas pela imprensa. Segundo tais notícias, há indícios de irregularidades em convênios da Pasta firmados com entidades privadas.

Tendo em vista tal situação, julgamos pertinente solicitar ao Tribunal de Contas da União que apresente informações acerca das auditorias realizadas, nos últimos dois anos, nos convênios firmados pelo Ministério do Trabalho e Emprego com entidades privadas; ou caso, as auditorias não tenham sido procedidas, que os devidos procedimentos fiscalizatórios sejam efetuados.

Certamente um maior controle exercido pelo Poder Público permitirá separar o joio do trigo e, assim, beneficiar aquelas entidades privadas sem fins lucrativos que prestam, diligente e honestamente, relevantes serviços à sociedade. Em sentido contrário, as entidades que se viram contaminadas pelo envolvimento em atos de corrupção e desvio de dinheiro público devem ser excluídas de todo e qualquer acesso a recursos estatais.

Para viabilizar tal intenção, anexamos a este Parecer um Requerimento a ser direcionado à Corte de Contas.

2.2.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O quadro seguinte mostra as dotações dos programas da unidade orçamentária 38.101 – Ministério do Trabalho e Emprego.

38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Valores em R\$ milhões

	Programa	Resultado Primário	PL 2012	Participação (%)
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1	1.163,87	20%
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1	2.957,21	51%
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	2	24,21	0%
2044	AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE	2	262,27	5%
2062	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2	3,00	0%
2063	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2	0,20	0%
2064	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	2	5,55	0%
2067	RESÍDUOS SÓLIDOS	2	30,00	1%

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



	Programa	Resultado Primário	PL 2012	Participação (%)
2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2	31,47	1%
2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	0	213,33	4%
2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	1	1.062,15	18%
2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	2	34,17	1%
Total			5.787,46	100%

Fonte: SIAFI / PRODASEN e Ploa 2012/SigaBrasil.

Em termos absolutos, o maior valor é alocado ao programa “Operações Especiais: Outros Encargos Especiais”. Referida dotação envolve a arrecadação destinada ao complemento da atualização monetária dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001).

A variação global das dotações da unidade orçamentária para 2012, em relação ao autorizado para 2011, é de decréscimo de 1,9%, enquanto comparativamente à execução de 2010, o acréscimo é da ordem de 7,9%.

Vale destacar que não se pode comparar, por programa, a evolução dos valores constantes do PLOA 2012 com os exercícios anteriores. Isso porque, na citada proposta, houve ampla alteração no nome dos programas orçamentários. Cabe mencionar que, na Unidade orçamentária em exame, somente foram mantidos os programas “Previdência de Inativos e Pensionistas da União” e “Operações Especiais: Outros Encargos Especiais”.

2.2.2 - FUNDACENTRO

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro é uma entidade pública que tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho. Possui hoje unidades descentralizadas em 11 Estados e no Distrito Federal.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



A proposta para 2012 prevê um decréscimo de aproximadamente 1,9% nas dotações da Fundação, quando comparado ao autorizado para 2011. Em relação ao executado em 2010, o acréscimo é da ordem de 12,8%. O quadro a seguir mostra dados relativos à unidade orçamentária detalhados por programas.

38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Em R\$ 1,00

Programa	Resultado Primário	PL 2012	Participação (%)
0089	1	16.259.600	19%
0901	0	5.363	0%
	1	48.751	0%
2071	2	5.000.000	6%
2127	0	7.466.648	9%
	1	37.157.283	43%
	2	20.000.000	23%
Total		85.937.645	100%

Fonte: SIAFI / PRODASEN e Ploa 2012/SigaBrasil.

2.2.3 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

A tabela a seguir apresenta a dotação destinada pelo PLOA 2012 ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, dividido por cada um dos programas executados pela unidade orçamentária.

38901 – FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Valores em R\$ milhões

Programa	Resultado Primário	PL 2012	Participação (%)
0902	0	14.515,85	27%
2071	1	39.575,44	72%
	2	407,49	1%
2127	2	225,48	0%
Total		54.724,27	100%

Fonte: SIAFI / PRODASEN e Ploa 2012/SigaBrasil.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Verifica-se que é no Fundo de Amparo ao Trabalhador que se concentra a maior parte dos recursos do Ministério em análise. Quanto a essa unidade orçamentária, pode-se observar que o programa 0902, “Operações Especiais: Financiamentos com Retorno”, composto, na UO, apenas pela ação “Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES”, possui dotação de R\$ 14,5 bilhões no PLOA 2012, superior em cerca de 12% ao autorizado na LOA para 2011. Esses dados refletem diretamente a trajetória crescente da arrecadação da contribuição do PIS/PASEP (fonte 140), cuja parcela de 40% é destinada ao BNDES, a teor do art. 239, §1º, da Constituição Federal.

Vale também destacar que o programa 2071 “Trabalho, Emprego e Renda”, apresenta dotação da ordem de R\$ 39,6 bilhões. Nesse programa incluem-se os pagamentos do seguro-desemprego e do abono salarial, que têm crescido a cada exercício. Cabe destacar que os valores mais relevantes desse programa estão na ação 0581 “Pagamento do Benefício Abono Salarial”, com o valor de R\$ 13,2 bilhões, e na ação 00H4, “Pagamento de Seguro Desemprego”, com dotação de R\$ 26,3 bilhões.

A exemplo do ocorrido com as ações destinadas ao pagamento de benefícios previdenciários, as despesas com seguro-desemprego deixaram de ser discriminadas por modalidade de benefício (formal, pescador artesanal, trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo, empregado doméstico e bolsa qualificação), passando a ser classificadas de forma agregada por meio de uma única ação orçamentária: “00H4 - Pagamento de Seguro Desemprego”.

Em nosso entendimento, tal prática atenta contra os princípios de transparência que devem reger os procedimentos de contabilização das contas públicas, e como já ressaltado em item anterior deste Relatório, a medida acarreta sérias dificuldades para a análise comparativa de cada modalidade de gasto, além de gerar prejuízos ao acompanhamento, análise e controle exercido

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pelos segmentos sociais e profissionais interessados. O problema se agrava ainda mais em face das denúncias de irregularidades na concessão do Seguro Desemprego Pescador Artesanal, adiante descritas. Por essa razão, propomos a adequação mencionada no item 6 deste Relatório.



No quadro a seguir é apresentada a evolução dos gastos com o pagamento do Seguro Desemprego, por modalidade de benefício.

Evolução dos Gastos com Seguro Desemprego por Modalidade de Benefício							
							Valores Nominais R\$ em Milhões
Ano	Seguro Desemprego - Formal	Pescador Artesanal	Trabalhador Doméstico	Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	Total	Total de Beneficiários (Em Milhões)
Valores Liquidados							
2004	7.015,6	158,4	7,0	1,4	3,8	7.186,2	5,00
2005	8.396,3	212,4	8,9	1,8	3,9	8.623,3	5,56
2006	10.601,0	331,1	10,5	4,2	6,3	10.953,0	6,08
2007	12.353,0	484,4	12,6	5,0	5,3	12.860,4	6,51
2008	14.152,6	540,4	15,1	6,2	4,2	14.718,5	7,24
2009	18.583,3	908,3	16,6	4,4	58,3	19.570,8	7,80
2010	19.234,6	1.179,1	20,4	3,0	8,9	20.446,1	7,46
Variação 2004-2010	174,2%	644,2%	191,9%	122,0%	134,4%	184,5%	49,2%
Valores Estimados							
2011	19.913,0	1.264,5	19,9	5,3	98,9	21.202,7	ND
2012	24.694,5	1.614,3	27,2	4,8	12,9	26.340,8	8,43
Variação 2011-2012	24,0%	27,7%	36,3%	-8,6%	-87,0%	24,2%	
* de 2004 a 2010 Valores Liquidados							
* 2011: Valores Autorizados até 21.11.2011							
* 2012: Valores contidos nas Informações Complementares.							
ND: não disponível							
Fonte: SIAFI/PRODASEN e Ministério do Trabalho e Emprego/SPPE/DES							
Elaboração: Consultoria de Orçamento							

Da análise da tabela precedente observa-se um elevado crescimento do gasto com o seguro desemprego ocorrido nos últimos sete anos (2004-2010), de 184,5% em termos nominais. Uma boa parte desse aumento pode ser creditada à ampliação do número de postos de trabalho formal, que no período mencionado saltou de 31,4 milhões para 44 milhões, representando uma elevação de 41%. Além disso, a elevada rotatividade de mão-de-obra do

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



mercado de trabalho brasileiro, bem como os sucessivos reajustes do salário mínimo, que no período apresentou uma variação de 96%, contribuíram para o aumento do dispêndio.

Importa destacar também a significativa variação ocorrida na modalidade *Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal*, mais conhecido como Seguro Defeso, de 644,2%. Ocorre que o benefício tem sido alvo de várias denúncias de irregularidades veiculadas na imprensa, como o pagamento a falsos pescadores. Para 2012, as Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo estimam um gasto de R\$ 1,61 bilhões, o que comporá uma variação de 27,7% em relação ao autorizado para 2011. Mas o crescimento poderá ser ainda maior, uma vez que a revisão de parâmetros encaminhada recentemente pelo Poder Executivo indicam um dispêndio na ordem de R\$ 2,21 bilhões para 2012, importando em uma variação de 75%.

O Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal é um importante benefício que garante a subsistência das famílias que dependem exclusivamente da pesca, durante o período em que esta atividade está proibida. A fim de que os recursos públicos sejam destinados àqueles que efetivamente têm direito ao benefício, propomos o encaminhamento de Requerimento ao Tribunal de Contas da União, na forma anexa a este Relatório, a fim de que sejam tomadas as devidas providências fiscalizatórias no programa.

2.3 -MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

As dotações da Função 08 – Assistência Social - concentram-se no órgão 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que é composto por duas unidades orçamentárias: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta (55101) e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (55901).

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Órgão 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Valores nominais
Valores em milhões

Unidade Orçamentária	Liquidado 2009	Liquidado 2010	PL 2011	Autorizado 2011 (21.11.2011)	PL 2012	Variação			
						PL 2011 - PL 2012		Autorizado 2011- PL 2012	
						R\$	%	R\$	%
MDS - Adm. Direta	13.254,1	15.273,0	15.245,0	18.186,1	22.217,3	6.972,4	45,7%	4.031,2	22,2%
FNAS	20.081,5	24.137,6	26.747,1	26.793,6	32.242,7	5.495,5	20,5%	5.449,1	20,3%
TOTAL	33.335,6	39.410,6	41.992,1	44.979,7	54.460,0	12.467,9	29,7%	9.480,3	21,1%

PL=Projeto de Lei

Fonte: SIAFI / PRODASEN E PLOA 2012

Em relação ao autorizado para 2011, a proposta orçamentária do órgão apresenta incremento de cerca de R\$ 9,48 bilhões, representando um acréscimo de 21,1%, em termos nominais. A variação é relevante. Tomando-se como base os últimos sete anos (2004-2010), a variação estimada entre 2011/2012 é inferior apenas à verificada entre os anos 2005/2006, que foi de 36,9%.

O ano de 2006 apresentou um expressivo aumento no quantitativo de famílias em situação de pobreza atendidas pelo Bolsa-Família, o que majorou significativamente o dispêndio com o programa. Além disso, o salário-mínimo apresentou um ganho real de 13,03% o que impactou consideravelmente os dispêndios com os benefícios de prestação continuada e da renda mensal vitalícia, ambos pagos no valor de um salário-mínimo.

As razões que justificam a variação positiva para o ano de 2012 também passam pelo aumento dos gastos como o programa Bolsa-Família, com os benefícios de prestação continuada e com a renda mensal vitalícia. Somam-se a essas razões, o aumento das dotações relacionadas às ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de segurança alimentar e nutricional e inclusão produtiva. Grande parte dos aumentos é reflexo da instituição do Plano Brasil Sem Miséria, destinado ao enfrentamento da extrema pobreza.

Analisaremos a seguir as programações do Órgão detalhadas por unidades orçamentárias.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



2.3.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

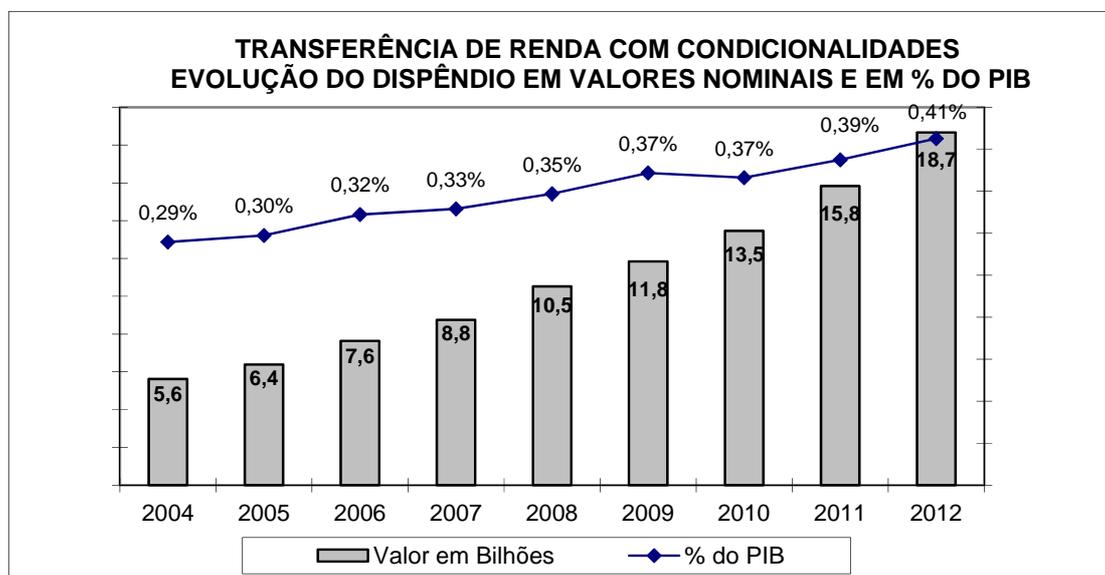
A Unidade Orçamentária em comento incorpora ações administrativas do Órgão, ações de segurança alimentar e nutricional, de inclusão produtiva e de transferência direta de renda.

A transferência direta de renda está relacionada ao Programa Bolsa-Família, instituído pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com renda familiar *per capita* de até R\$ 70,00 e até R\$ 140,00⁴, respectivamente, com benefícios que variam entre R\$ 32,00 e R\$ 306,00 por família.

A dotação estimada para o pagamento da bolsa às famílias em 2012 é de R\$ 18,7 bilhões, superior em R\$ 5,3 bilhões à proposta orçamentária para 2011 (39,3%), e em R\$ 2,8 bilhões em relação ao autorizado (17,9%). A tabela a seguir apresenta a evolução dos dispêndios em percentual do PIB. Note-se que a estimativa é de que os gastos evoluam de 0,29% do PIB em 2004, para 0,41% do PIB em 2012.

⁴ Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004, Decreto nº 5.749, de 11 de abril de 2006, Decreto nº 6.491, de 28 de junho de 2008, Decreto nº 6.917, de 30 de julho de 2009, e Decreto 7.447, de 2011 e MP 535/2011.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Fonte: SIAFI/Prodasen - Base Access

Ação: de 2004 a 2006- Ação 006O, 099A e 0B19; em 2007 - ação 006O; de 2008 a 2012 - ação 8442.

Valores: de 2004 a 2010 - Valores liquidados; em 2011 - valores autorizados até 24.09.2011;
em 2012 - valores da proposta orçamentária para 2012 (PLOA 2012-PLN nº 28/2011-CN)
PIB: de 2004 a 2010 – IBGE; de 2011 – 4ª Avaliação Bimestral, de 2012 - PLOA 2012

O aumento para 2012 é consequência de diversas medidas adotadas em 2011 decorrentes da implantação do Plano Brasil sem Miséria, cujos reflexos se estenderão para os orçamentos seguintes. Essas medidas estão relacionadas ao aumento do quantitativo máximo de benefícios a serem pagos por família, ao reajuste do valor dos benefícios e à ampliação do quantitativo de famílias atendidas.

O quantitativo máximo do benefício variável recebido por família foi ampliado pela Medida Provisória – MP nº 535, de 2 de junho de 2011, passando de três para até cinco benefícios, alcançando assim mais 1,305 milhão de crianças de até quinze anos de idade, segundo informações presentes na MP. De acordo com o MDS, em setembro de 2011 já haviam sido incluídas 1,2 milhão de crianças. Os recursos necessários ao pagamento em 2011

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



alcançam a cifra de R\$ 338,9 milhões⁵. Para 2012, a previsão de dispêndio é de cerca de R\$ 500 milhões.

Outro fator que motivou a ampliação dos dispêndios com o programa foi o reajuste do valor dos benefícios⁶, explicitado no Decreto nº 7.447, de 01 de março 2011, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2011. O valor do benefício básico passou de R\$ 68,00 para R\$ 70,00, o do benefício variável passou de R\$ 22,00 para R\$ 32,00, e o do benefício variável vinculado ao adolescente de R\$ 33,00 para R\$ 38,00, que representou um aumento de 2,9%, 45,5%, e 15,2%, respectivamente, implicando um reajuste médio de 19,4%.

Em razões de todas essas alterações, o valor médio do Bolsa-Família passou de R\$ 96,00 (abril/2011) para R\$ 119,00 (outubro/2011).

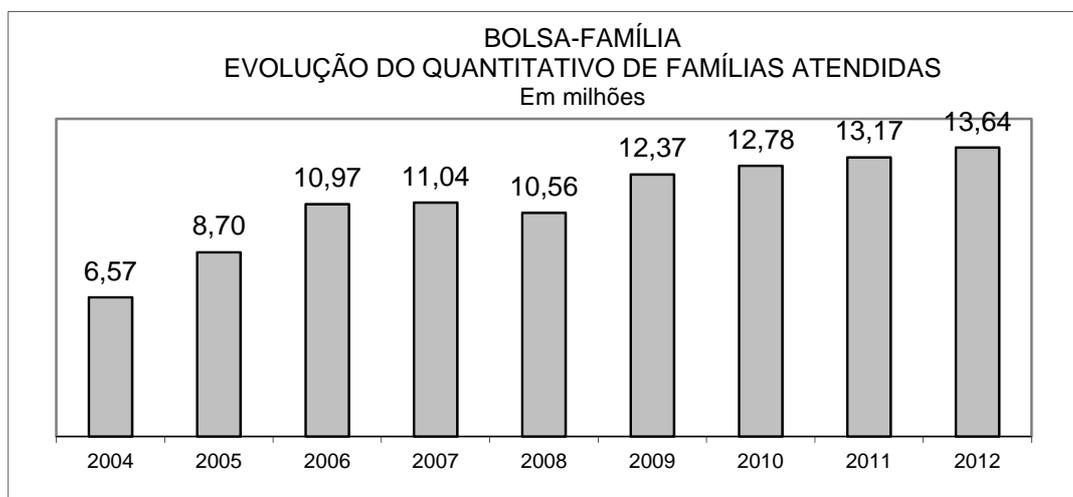
Outra meta do Plano Brasil sem Miséria⁷ é incluir até 2013 cerca de 800 mil famílias que têm direito ao benefício, mas que ainda não o recebem. Em outubro de 2011 os registros do MDS já contabilizam 13,17 milhões de famílias beneficiárias. A meta estabelecida no PLOA 2012 é de 13,64 milhões. Estima-se um dispêndio anual com a inclusão das 800 mil famílias de R\$ 1,14 bilhões.

⁵ O dispêndio previsto requereu do Poder Executivo a solicitação de abertura de crédito suplementar no valor correspondente, expresso no projeto de lei nº 03/2011-CN

⁶ Atualmente o programa Bolsa-Família concede três tipos de benefícios: a) o benefício básico, no valor de R\$ 68,00, concedido a unidades familiares com renda familiar mensal *per capita* de até R\$ 70,00, sendo pago até um benefício por família; b) o benefício variável, no valor de R\$ 32,00 por beneficiário, destinado a famílias com renda familiar mensal *per capita* de até R\$ 140,00, que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 e 12 anos ou adolescentes de até 15 anos, sendo pago até o limite de cinco benefícios por família; c) o benefício variável vinculado ao adolescente, no valor de R\$ 38,00, destinado a unidades familiares com renda familiar mensal *per capita* de até R\$ 140,00, que tenham em sua composição adolescentes com idade de 16 a 17 anos matriculados em estabelecimentos de ensino, sendo pago até o limite de dois benefícios por família.

⁷ Caderno Brasil Sem Miséria, disponível em http://www.brasilsemmiseria.gov.br/wp-content/themes/bsm2nd/caderno_brasil_sem_miseria.pdf, último acesso em 27.09.2011

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Em 2011: quantitativo observado em outubro/2011 e divulgado pelo MDS
Em 2012: quantitativo consignado no PLOA

As demais despesas da Unidade Orçamentária MDS Adm. Direta, também apresentaram elevação significativa. A dotação estimada para o pagamento dessas despesas para 2012 é de R\$ 3,55 bilhões, superior em R\$ 1,70 bilhões à proposta orçamentária para 2011 (92,3%), e em R\$ 1,19 bilhões ao autorizado (50,8%).

O aumento não foi ainda maior tendo em vista que não estão mais presentes na proposta orçamentária do MDS os recursos destinados a custear as despesas com a operacionalização, o monitoramento e a fiscalização do Programa Bolsa Família, registrados em 2011 na ação 6524- *Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda*, no valor de R\$ 235 milhões. Em 2012 os recursos destinados ao pagamento das citadas despesas estão consignados no âmbito do órgão Encargos Financeiros da União (71000), sob a ação 00K3-*Operacionalização das Ações de Transferência de Renda e do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (MDS)*, no valor de R\$ 306 milhões.

Os maiores aumentos na proposta orçamentária do MDS ocorrem nas ações que fazem parte do Plano Brasil Sem Miséria. Das trinta e nove ações alocadas no MDS, quinze (41%) são destinadas à superação da extrema

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pobreza. Os valores totalizam R\$ 3,16 bilhões, representando uma variação de 77,1% em relação ao autorizado para 2011.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
2010 a 2012
DESPESAS POR AÇÕES (Exclusive benefícios do Bolsa Família)

Valores Nominais
Valores em milhões

AÇÃO (CÓDIGO/DESCRIÇÃO)	LIQUIDADADO 2010	PL 2011	AUTORIZADO 2011 (21.11.2011)	PL 2012	Variação			
					PL 2012-PL 2011		PL 2012-Aut 2011	
					R\$	%	R\$	%
1 - AÇÕES DESTINADAS À SUPERACÃO DA EXTREMA POBREZA	1.198,64	1.233,33	1.787,28	3.164,82	1.931,49	156,61%	1.377,54	77,07%
11V1 Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural	133,58	124,20	266,78	383,00	258,80	208,38%	116,22	43,57%
20GD Fomento às Atividades Produtivas Rurais	0,00	0,00	11,30	77,16	77,16	0,00%	65,86	582,83%
20GG Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores	0,00	0,00	21,50	245,23	245,23	0,00%	223,73	1040,61%
20GH Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	1,80	21,19	21,19	0,00%	19,39	1077,07%
20TI Aperfeiçoamento da Disseminação de Informações do PBF e do Cadastro Único	0,00	0,00	0,00	12,52	12,52	0,00%	12,52	0,00%
2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	623,85	640,07	745,22	1.085,78	445,70	69,63%	340,55	45,70%
2802 Operacionalização da Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	15,26	15,40	23,86	73,48	58,08	377,12%	49,62	207,95%
4923 Avaliação e Monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3,55	8,33	7,49	13,34	5,01	60,19%	5,84	77,98%
4963 Apoio à Estruturação da Produção e Inclusão Produtiva	28,65	41,50	37,35	51,30	9,80	23,61%	13,95	37,35%
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	17,85	20,00	18,00	22,00	2,00	10,00%	4,00	22,22%
8274 Fomento para Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	0,00	10,00	9,00	30,00	20,00	200,00%	21,00	233,33%
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	308,30	308,30	338,77	560,09	251,79	81,67%	221,32	65,33%
8893 Apoio à Organização, a Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	6,20	3,58	52,95	71,16	67,58	1887,29%	18,21	34,40%
8929 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos	36,40	36,95	33,26	78,57	41,62	112,64%	45,32	136,27%
8948 Acesso à Água para Produção de Alimentos	25,00	25,00	220,00	440,00	415,00	1660,00%	220,00	100,00%
2 - DEMAIS DESPESAS	617,35	611,50	564,76	382,86	-228,64	-37,4%	-181,89	-32,2%
3 - TOTAL (1+2)	1.815,99	1.844,83	2.352,04	3.547,68	1.702,85	92,3%	1.195,64	50,8%

2.3.2 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As dotações destinadas ao pagamento das despesas obrigatórias do FNAS representam 93% das despesas dessa unidade orçamentária. Na categoria de despesas obrigatórias encontram-se o benefício de prestação continuada - BPC, a renda mensal vitalícia - RMV e o pagamento de sentenças judiciais. A previsão de dispêndios é de cerca de R\$ 29,96 bilhões, frente aos R\$ 25,27 estimados para 2011, o que compõe um crescimento de 18,6%.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



O crescimento das despesas com o benefício de prestação continuada e com a renda mensal vitalícia é justificado pelo aumento do salário-mínimo e do quantitativo de pessoas beneficiadas. No que se refere à RMV, a tendência para a despesa é de declínio, tendo em vista que o benefício foi extinto em 1996, quando da implantação do BPC e que os valores alocados no orçamento referem-se ao pagamento da RMV concedida até o referido ano.

As grandes variações ocorrem no BPC. Em 2003, eram pagos benefícios a 1,7 milhão de idosos e portadores de deficiência. Para 2012, a proposta orçamentária não traz esses registros. Dados colhidos das Informações Complementares sinalizam um atendimento de 3,76 milhões de idosos e pessoas com deficiência em 2012.

55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Valores Nominais
Valores em milhões

Detalhamento	Liquidado 2010	PL 2011	Autorizado 2011 (21.0112011)	PL 2012	Variação			
					PL 2012-PL 2011		PL 2012 - Autorizado 2011-	
					R\$	%	R\$	%
Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa	10.365,33	11.534,50	11.537,71	13.355,48	1.820,99	15,8%	1.817,77	15,8%
Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez	11.868,81	13.370,34	13.388,62	16.225,98	2.855,64	21,4%	2.837,37	21,2%
Cumprimento de Sentença Judicial	295,19	281,02	345,90	379,50	98,49	35,0%	33,60	9,7%
TOTAL	22.529,33	25.185,85	25.272,23	29.960,97	4.775,12	19,0%	4.688,74	18,6%

Fonte: SIAFI / PRODASEN E PLOA 2010/SigaBrasil

No PLOA 2012, as despesas relativas ao pagamento do BPC e da RMV foram apresentadas de forma agregada, o que não ocorria até 2011. Tal agregação produzirá perda da transparência e dificuldade no acompanhamento dos dispêndios para cada tipo de despesa, razão pela qual propomos a adequação mencionada no item 6 deste Relatório.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



As demais despesas do FNAS, classificadas como discricionárias, apresentaram elevação de R\$ 760,35 milhões em relação ao autorizado para 2011, representando um crescimento de 50%.

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

Valores Nominais
Valores em Milhões

Detalhamento	Liquidado 2009	Liquidado 2010	PL 2011	Autorizado 2011 (21.0112011)	PL 2012	Variação			
						PL 2012-PL 2011		Autorizado 2012-PL 2011	
						R\$	%	R\$	%
Despesas Discricionárias	1.369,32	1.608,24	1.561,29	1.521,37	2.281,72	720,43	46,1%	760,35	50,0%

A comparação entre os números do PLOA e as dotações autorizadas para 2011 mostra-se bastante prejudicada, em razão de modificações introduzidas na classificação das despesas relativas a 2012. Foram efetuadas diversas aglutinações. As vinte e uma ações alocadas em 2011 foram reduzidas para quatorze. Apesar da redução no quantitativo de ações, as diversas linhas de atuação do Fundo foram mantidas.

À exemplo do ocorrido no âmbito do MDS Administração Direta, o crescimento verificado no FNAS também é reflexo da implantação do Plano Brasil sem Miséria. Das quatorze ações do Fundo, oito compõem referido Plano, movimentando recursos da ordem de R\$ 2,22 bilhões, representando 97% das despesas discricionárias do Fundo.

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÕES DESTINADAS À SUPERANÇA DA EXTREMA POBREZA
PLOA 2012

Valores em Milhões

Cod.	Ação	Valor
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	170,01
8662	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	30,00
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	31,30
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	86,19
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	98,45
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	372,19

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Cod.	Ação	Valor
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	1.134,70
2060	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil	297,90
TOTAL		2.220,73

3 – SALÁRIO MÍNIMO

De acordo com o que estabelece o inciso I do art. 48 da LDO 2012, o Projeto e a Lei Orçamentária de 2012 incluirão os recursos necessários ao atendimento do reajuste do salário mínimo em atendimento à sua política de valorização de longo prazo prevista na Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011. Por meio dessa lei, foi corroborada a política de reajustes adotada desde 2004, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, acrescida da variação real do PIB verificada no ano anterior ao da apresentação do projeto de lei orçamentária.

Os aumentos reais no período de 2003 a 2011 foram em média de 5,17%, fortemente influenciados pelos reajustes significativos ocorridos em 2005 e 2006, de 8,23% e 13,03%, respectivamente. A tabela seguinte apresenta a evolução do aumento real do salário mínimo no período e suas previsões para 2011 e 2012.

As despesas impactadas pelo aumento do salário mínimo são: abono e seguro desemprego, benefícios previdenciários e benefícios assistenciais (benefício de prestação continuada previsto na Lei Orgânica de Assistência Social e renda mensal vitalícia). Segundo informações do Ministério do Planejamento, cada R\$ 1,00 de aumento do salário mínimo provoca um aumento líquido de R\$ 289,8 milhões nas despesas orçamentárias impactadas⁸.

⁸ Cada R\$ 1,00 de acréscimo no valor do salário mínimo provoca um aumento de R\$ 310,8 milhões nas despesas da seguridade, porém o aumento no valor dos benefícios gera, por sua vez, um aumento nas receitas previdenciárias de R\$ 21 milhões, evidenciando um efeito líquido de R\$ 289,8 milhões.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As mais recentes projeções da área técnica do Governo Federal indicam que a variação do INPC para o exercício de 2012 deverá corresponder a 6,3%, o  apresentará um acréscimo de aproximadamente 0,6 pontos percentuais em relação à taxa considerada quando da elaboração do projeto de lei orçamentária. Com isso, o valor do salário mínimo para 2012, passa a ser de R\$ 622,73, o que representa um aumento nominal de 14,26% em relação ao seu valor atual.

Diante disso, estima-se que a variação no dispêndio para 2012, decorrente apenas do aumento do salário-mínimo alcance a cifra de R\$ 22,5 bilhões.



Fonte: Dieese (até 2011)

4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

4.1 - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A DATAPREV é empresa pública vinculada ao Ministério da Previdência Social, que tem por objetivo básico estudar e viabilizar tecnologias de informática, na área da previdência e assistência social.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



O orçamento de investimento da DATAPREV prevê um dispêndio de R\$ 100 milhões para o exercício de 2012, totalmente financiado por recursos próprios da empresa. O montante de investimentos previstos importará em aumento de 42,9% em relação ao autorizado para 2011, a serem direcionados primordialmente para despesas de infraestrutura de tecnologia da informação.

Cumprе ressaltar que não foram apresentadas emendas a essa Unidade Orçamentária. Tampouco foi necessária a realização de ajustes para adequação de sua programação.

**33202- EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -
DATAPREV**

R\$ milhões

ANO	VALOR
PLOA 2012	70,00
PLOA 2011	100,00
VARIAÇÃO	42,9%

5 - EMENDAS

5.1 - EMENDAS APRESENTADAS

No âmbito da Área Temática X, foram apresentadas 481 emendas de apropriação e de remanejamento ao PLOA/2012.

No que tange às emendas de apropriação foram, originalmente, totalizadas 480 emendas, sendo 473 individuais e 7 coletivas. Posteriormente, a emenda de nº 17750004, de autoria da Deputada Jandira Feghali, foi transferida para o Setor IV – Educação, uma vez que contemplava ação de competência dessa área. Com isso, passaram a ser computadas 472 emendas individuais no Setor X.

Dentre as emendas coletivas de apropriação foram protocoladas 1 de bancada e 6 de comissão. Adicionalmente, foi apresentada uma emenda de

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



remanejamento oriunda da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Emendas Apresentadas Ao Setor X - PLOA 2012
Emendas Individuais

Autor	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor Solicitado
Deputados	Apropriação	417	245.382.565
Senadores	Apropriação	55	26.658.500
Total		472	272.041.065

Emendas Coletivas

Autor	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor Solicitado
BANCADA DE RONDONIA	Apropriação	1	50.000.000
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF	Apropriação	2	660.000.000
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP	Apropriação	4	700.000.000
	Remanejamento	1	15.000.000
Total		8	1.425.000.000

A maior parte das emendas beneficia o Fundo Nacional de Assistência Social, destinando-se ao atendimento das ações relativas à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Básica e Especial. Elas representam 53% das emendas individuais e corresponderam a 48% dos recursos solicitados. As emendas destinadas ao INSS, que representam 19,5% do total, contemplam apenas projetos de instalação de novas unidades de atendimento do INSS, atendendo, assim, a pleito formulado pelo Sr Ministro da Previdência Social. Quanto ao FAT (12,3% do total), as emendas concentraram-se primordialmente, nas ações ligadas à qualificação social e profissional de trabalhadores e ao funcionamento de unidades descentralizadas.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Emendas Apresentadas Ao Setor X - PLOA 2012
Emendas Individuais

UO	Tipo de Emenda	Quantidade	Part. %	Valor Solicitado	Part. %
33201 - INSS	Apropriação	92	19,5	59.850.000	22,0
38101 - Trabalho	Apropriação	46	9,7	31.792.500	11,7
38901 - FAT	Apropriação	58	12,3	33.890.000	12,5
55101 - MDS	Apropriação	26	5,5	15.670.000	5,8
55901 - FNAS	Apropriação	250	53,0	130.838.565	48,1
Total		472	100,0	272.041.065	100,0

Emendas Coletivas

UO	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor Solicitado	Part. %
33101 - MPS	Apropriação	1	360.000.000	25,3
33201 - INSS	Apropriação	1	200.000.000	14,0
38201 - FUNDACENTRO	Apropriação	1	200.000.000	14,0
38901 - FAT	Apropriação	2	300.000.000	21,1
	Remanejamento	1	15.000.000	1,1
55101 - MDS	Apropriação	1	50.000.000	3,5
55901 - FNAS	Apropriação	1	300.000.000	21,1
Total		8	1.425.000.000	100,0

Importa destacar que envidamos todos os esforços para atendimento da emenda de nº 22110023, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, destinada à implantação da renda básica de cidadania no município de Santo Antônio do Pinhal-SP, tendo em vista o mérito da iniciativa.

No âmbito federal, a renda básica da cidadania foi instituída pela Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004. Um dia depois, em 9 de janeiro, foi sancionada a Lei que criou o Programa Bolsa-Família.

A renda básica consiste no direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos 5 (cinco) anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem, anualmente, um benefício monetário, de igual valor para todos.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Recentemente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 (Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011), inovou ao prever na alínea "m", do inciso II, do § 2º, do art. 36 que os limites mínimos de contrapartida destinados à renda básica de cidadania poderiam ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente.

Empreendemos também grande esforço no sentido contactar os autores de emendas que evidenciaram incorreções para que, por intermédio de expediente formal dirigido à Presidência da CMO, fossem solicitadas alterações dessas emendas para elidir os vícios nelas contidos. Em outros casos, efetivamos adequações de ordem técnica para viabilizar o correto atendimento e posterior execução das proposições dos parlamentares. Entre os ajustes efetuados, destacam-se correção de subtítulos, GND, modalidade de aplicação, esfera e funcional. Ao final, todas as emendas foram admitidas.

5.2 - ATENDIMENTO DAS EMENDAS

As emendas individuais foram atendidas integralmente, segundo os valores solicitados. Os recursos necessários derivaram da reserva de contingência e da reestimativa de receita, no montante de R\$ 272 milhões.

No que tange às emendas coletivas, seria possível atender com a reserva de recursos transferida pelo Relator Geral, no valor de R\$ 70,9 milhões, apenas 5% do montante total solicitado.

Dados os poucos recursos com os quais esta relatoria contou, não nos restou outra opção senão efetuar cortes em determinadas programações da área, todas relacionadas ao grupo natureza de despesa Investimentos (GND 4). De acordo com entendimentos firmados com os Ministérios envolvidos, optamos por preservar todas as rubricas finalísticas dos órgãos, inclusive aquelas destinadas à consecução do Plano Brasil sem Miséria, em face do caráter prioritário dessas ações. Portanto os cancelamentos incidiram sobre

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



determinadas despesas administrativas, de modo a adequar as prioridades estampadas neste relatório, mas sem prejudicar as atividades dos respectivos órgãos. Os cancelamentos totalizaram R\$ 33,7 milhões.

Os atendimentos das emendas coletivas firmaram-se no mérito das programações propostas pelos autores, nas prioridades apresentadas pelos Ministérios envolvidos e na análise de mérito, conveniência e oportunidade por parte desta Relatoria Setorial. Ao final foram canalizados recursos para o atendimento das emendas coletivas na ordem de R\$ 104,6 milhões.

6 - ADEQUAÇÕES NO PROJETO DE LEI

Como abordado anteriormente, algumas modificações ocorridas na proposta orçamentária para 2012 implicaram perda de transparência dos gastos governamentais, gerando dificuldade no acompanhamento da estrutura e evolução e desses gastos, caso das dotações destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários do RGPS, do seguro-desemprego, do benefício de prestação continuada - BPC e da renda mensal vitalícia - RMV.

Em nosso entendimento, tal prática atenta contra os princípios de transparência que devem reger os procedimentos de contabilização das contas públicas, além de acarretar sérias dificuldades para a análise comparativa de cada modalidade de gasto, além de gerar prejuízos ao acompanhamento, análise e controle exercido pelos segmentos sociais e profissionais interessados.

A fim de contornar tal situação, o item 18.1.2.5 autorizou a elaboração de emendas de relator, a título de ajuste técnico, para promover o desmembramento de ações a fim de assegurar que as despesas com pagamento de benefícios do RGPS, do seguro-desemprego, do BPC e da RMV voltem a ser contabilizadas em categorias de programação específica para cada tipo de benefício, e, assim, possibilitar a manutenção da série histórica.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Recentemente, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminhou, por meio do Ofício nº 614/2011-MP, de 29 de novembro de 2011, solicitação de adequação de ordem técnica, conforme exposto na Nota técnica nº 579/CGMAC/SEAFI/SOF/MP, de 25 de novembro de 2001. A adequação objetiva o desmembramento da ação destinada ao pagamento de benefícios previdenciários em duas outras: *Pagamento de Benefícios Previdências Urbanos e Pagamento de Benefícios Previdenciários Rurais*.

Apesar do avanço dessa proposta em relação ao contido no projeto de lei, a simples separação entre as duas clientelas, urbano e rural, ainda não se mostra satisfatória, pois não permite acompanhar o evolução das despesas por cada tipo de benefício (aposentadorias, pensões, auxílios, salário-maternidade).

Porém, um registro efetuado na Nota Técnica nº 579/2011 nos levou a opinar favoravelmente ao atendimento do pleito formulado pelo Poder Executivo. Segundo referida Nota, a Secretaria de Orçamento Federal - SOF, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN comprometem-se realizar a classificação em nível de elemento e subelemento de despesa, na fase da execução orçamentária, garantindo, assim, um maior grau de detalhamento ao conjunto das despesas previdenciárias.

Importa registrar que a solicitação do Ministério do Planejamento encontra-se amparada pelo art. 28 da Resolução nº 1/2006-CN e pelo item 16.1 do Parecer preliminar e foi viabilizada por meio da emenda de Relator nº 80100001 e 80100002.

Ainda primando pela transparência da gestão, bem como zelando pelo controle e acompanhamento das despesas públicas, efetuamos o desmembramento da ação 00H4 – *Pagamento de Seguro Desemprego*, por modalidades de benefício, qual sejam: formal, pescador artesanal, bolsa-qualificação, trabalhador doméstico e trabalhador regatado da condição

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



análoga à de escravo. Efetuamos também o desmembramento da ação 00H5 – *Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa* e da ação 00IN – *Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência e da renda mensal vitalícia (RMV)*, por tipo de benefício e tipo de beneficiário.

Os desmembramentos possibilitarão a apresentação dessas despesas da forma como vinha ocorrendo nos últimos anos e facilitarão o seu acompanhamento ao longo do exercício. Tais ajustes, de ordem técnica, encontram-se amparados pelo item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar e registrados nas emendas de relator de nºs 80100003 a 80100011. Os valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo

7 - CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIÇÃO PELO CONGRESSO NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) MESES DO EXERCÍCIO.

Em atenção ao disposto no art. 70, I, alínea c, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, combinado com o item 35.1.3, da Parte Especial do Parecer Preliminar, informamos que não existem créditos especiais e extraordinários, afetos a esta Área Temática, aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional, nos últimos quatro meses do exercício.

8 - INDICAÇÃO À RELATORIA GERAL

Conforme registrado anteriormente, identificamos que as contas previdenciárias vêm apresentando um desempenho favorável graças à manutenção de taxas positivas de crescimento econômico, do emprego formal e da massa salarial dos trabalhadores. Mesmo num contexto de elevado crescimento no valor do piso previdenciário, que deverá representar um

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



reajuste de mais de 14% nos benefícios vinculados ao salário mínimo, e da recente redução dos prognósticos de crescimento a atividade econômica em 2011, é possível vislumbrar um quadro de relativa contenção no percentual do déficit previdenciário em relação ao PIB.

Entretanto, esse quadro favorável contrasta com as dificuldades enfrentadas pelos aposentados e pensionistas vinculados ao regime geral de previdência social com proventos acima do salário mínimo, os quais têm se deparado ao longo dos últimos anos com uma crescente deterioração do valor de seus benefícios frente ao valor do piso previdenciário. É interessante verificar que, relativamente a essa categoria de beneficiários, o resultado previdenciário apresenta-se superavitário.

Nesse contexto, solicitamos especial atenção do Sr. Relator Geral, no sentido de assegurar recursos que viabilizem a concessão de um reajuste real no valor dos benefícios previdenciários acima do mínimo. Ainda que reconheçamos as dificuldades com que se depara a relatoria geral para acomodar as variadas demandas surgidas ao longo tramitação da peça orçamentária, em especial aquelas decorrentes da revisão da memória de cálculo das despesas previdenciárias, assistenciais e do seguro desemprego, mencionadas no item 2.1.4 deste Relatório, estamos certos de que tal iniciativa representará um passo importante para atenuar as enormes disparidades na evolução dos benefícios previdenciários entres as categorias de beneficiários e, assim, contribuir para a melhoria nas condições de vida de parcela importante da nossa população mais idosa.

Tendo em vista a escassez de recursos com os quais esta Relatoria contou e não obstante todos os esforços por nós direcionados para garantir um atendimento satisfatório das emendas apresentadas na Área Temática, é forçoso reconhecer que as necessidades de aporte de recursos na área social são grandes. Algumas das demandas certamente deixaram de receber dotações

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento social do País.

Nesse sentido, solicitamos especial atenção da Relatoria Geral para carrear novos recursos à emenda 50220003, destinada à *Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (Planseqs)*; à emenda 50220004, destinada à Administração da Fundacentro; e à emenda 50220005, destinada à *Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS*, todas de autoria da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Solicitamos ainda o provimento de maiores recursos à emenda 50210003, destinada aos *Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade*, de autoria da Comissão de Seguridade Social e Família.

Tendo em vista ainda a dificuldade de atendimento das emendas coletivas com os poucos recursos com os quais esta Relatoria Setorial contou, o que requereu a realização de cancelamentos nas programações dos órgãos, solicitamos ao Relator-Geral a recomposição das programações que sofreram redução em seus valores.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - VOTO

Em face do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 28, de 2011 – CN, relativamente à programação da Área Temática X - Trabalho, Previdência e Assistência Social, nos termos apresentados pelo Poder Executivo com as alterações decorrentes das emendas apresentadas e aprovadas.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2011.

Deputado EFRAIM FILHO

Relator



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 1/2006-CN, requeiro sejam prestadas pelo Tribunal de Contas da União informações relativas às auditorias realizadas nos convênios celebrados entre o Ministério do Trabalho e Emprego, bem como unidades orçamentárias vinculadas, e entidades privadas. Caso não tenha sido procedida nenhuma auditoria dessa espécie nos últimos dois anos, requeiro que os respectivos procedimentos fiscalizatórios sejam realizados, considerando a relevância dos recursos envolvidos.

JUSTIFICAÇÃO

No Relatório Setorial da Área X – Assistência e Previdência, por nós elaborado, ficou patente que, no âmbito do Ministério do Trabalho, existe um valor relevante de recursos alocados na modalidade de aplicação “50 – Transferências a entidades privadas”. A tabela a seguir apresenta os montantes destinados a essa modalidade.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS
(Modalidade de aplicação 50)

Valores em R\$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLOA 2011	2011	
		(autorizado)	PLOA 2012
38.101 - Min. Trab. Adm. Direta	44,90	59,20	50,93
38.901 - FAT	176,38	207,04	94,02
Total	221,28	266,24	144,95

Fonte: SIAFI/Prodasen e Proposta Orçamentária para 2012/Siga Brasil
Obs: Dados atualizados em 29/11/2011



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

Embora a dotação proposta pelo Poder Executivo no PLOA 2012 tenha decrescido substancialmente, ainda assim os valores alocados à transferência a entidades privadas no âmbito do Ministério do Trabalho apresentam-se bastante expressivos. Como se pode observar, para o corrente exercício existe um valor autorizado de R\$ 266,2 milhões, sendo que R\$ 207 milhões estão no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

A destinação de tão expressivos valores a entidades privadas causa preocupação, ainda mais em face das denúncias que atualmente vem sendo veiculadas pela imprensa. Segundo tais notícias, há indícios de irregularidades nos convênios da Pasta firmados com entidades privadas.

Dessa forma, tendo em vista a aludida situação, entendemos seja pertinente solicitar ao Tribunal de Contas da União que informe a esta Comissão o resultado das auditorias realizadas nos últimos dois anos nos convênios firmados entre as unidades do Ministério do Trabalho e Emprego e entidades privadas. Caso não tenha sido precedida nenhuma auditoria nesse período, que os procedimentos fiscalizatórios sejam efetuados, devendo os respectivos resultados serem informados a esta Comissão.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2011.

Deputado EFRAIM FILHO
Relator da Área Temática X
PLOA 2012



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 1/2006-CN, requero sejam prestadas pelo Tribunal de Contas da União informações relativas às auditorias realizadas na concessão e pagamento do Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal. Caso não tenha sido procedida nenhuma auditoria dessa espécie nos últimos dois anos, requero que os respectivos procedimentos fiscalizatórios sejam realizados, considerando a relevância dos recursos envolvidos.

JUSTIFICAÇÃO

No Relatório Setorial da Área X – Assistência e Previdência, por nós elaborado, ficou patente a significativa variação de 644,2%, ocorrida no período de 2004 a 2010, nos gastos com o *Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal*, mais conhecido como Seguro Defeso. Ocorre que o benefício tem sido alvo de várias denúncias de irregularidades veiculadas na imprensa, como o pagamento a falsos pescadores. Para 2012, as Informações Complementares encaminhadas pelo Poder Executivo estimam um gasto de R\$ 1,61 bilhões, o que comporá uma variação de 27,7% em relação ao autorizado para 2011. Mas o crescimento poderá ser ainda maior, uma vez que a revisão de parâmetros encaminhada recentemente pelo Poder Executivo indicam um dispêndio na ordem de R\$ 2,21 bilhões para 2012, importando em uma variação de 75%.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Evolução dos Gastos com Seguro Desemprego por Modalidade de Benefício							
Valores Nominais R\$ em Milhões							
Ano	Seguro Desemprego - Formal	Pescador Artesanal	Trabalhador Doméstico	Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	Total	Total de Beneficiários (Em Milhões)
Valores Liquidados							
2004	7.015,6	158,4	7,0	1,4	3,8	7.186,2	5,00
2005	8.396,3	212,4	8,9	1,8	3,9	8.623,3	5,56
2006	10.601,0	331,1	10,5	4,2	6,3	10.953,0	6,08
2007	12.353,0	484,4	12,6	5,0	5,3	12.860,4	6,51
2008	14.152,6	540,4	15,1	6,2	4,2	14.718,5	7,24
2009	18.583,3	908,3	16,6	4,4	58,3	19.570,8	7,80
2010	19.234,6	1.179,1	20,4	3,0	8,9	20.446,1	7,46
Varição 2004-2010	174,2%	644,2%	191,9%	122,0%	134,4%	184,5%	49,2%
Valores Estimados							
2011	19.913,0	1.264,5	19,9	5,3	98,9	21.202,7	ND
2012	24.694,5	1.514,3	27,2	4,8	12,9	26.340,8	8,43
Varição 2011-2012	24,0%	27,7%	36,3%	-8,6%	-87,0%	24,2%	

* de 2004 a 2010 Valores Liquidados
* 2011 Valores Autorizados até 21/11/2011
* 2012: Valores contidos nas Informações Complementares.
ND: não disponível
Fonte: SIAFI/PRODASEN e Ministério do Trabalho e Emprego/SPPE/DES
Elaboração: Consultoria de Orçamento

Dessa forma, tendo em vista a aludida situação, entendemos seja pertinente solicitar ao Tribunal de Contas da União que informe a esta Comissão o resultado das auditorias realizadas nos últimos dois anos na concessão e pagamento do Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal. Caso não tenha sido precedida nenhuma auditoria nesse período, que os procedimentos fiscalizatórios sejam efetuados, devendo os respectivos resultados serem informados a esta Comissão.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2011.

Deputado EFRAIM FILHO
Relator da Área Temática X
PLOA 2012

COFF/CD. Volpe

MP/GM
03000.007865/2011-56
05/11/2011

Pana análise

Coord. Tec

PLOA 2012

De ordem, juntar ao
processado do PLOA 2012 e
cópia ao Relator-geral, de
acordo com a Portaria

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

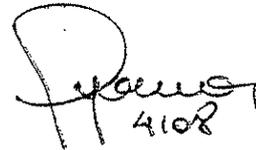
Em 29/11/2011

GABINETE DA MINISTRA

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar

Brasília - DF - CEP: 70040-906

Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br


4108

Ofício nº 614 /2011/MP

Brasília, 29 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo II, Ala "C", Sala 08, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: **Ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2012 no âmbito das despesas do Fundo do Regime Geral de Previdência Social.**

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2012, no âmbito das despesas do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2012", enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 344, de 31 de agosto de 2011, conforme exposto na Nota Técnica nº 579/CGMAC/SEAFI/SOF/MP, de 25 de novembro de 2011, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,


EVA-MÁRIA CHIAVON
Ministra de Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão, Interina



Nota Técnica nº 579/CGMAC/SEAFI/SOF/MP

ASSUNTO: Ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2012 no âmbito das despesas do Fundo do Regime Geral de Previdência Social.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota trata da necessidade de adequação das ações orçamentárias no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS, constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2012 – PLOA-2012, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica.
2. Esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional - CMPOF, propondo a inclusão de mais uma ação orçamentária, assim como a adequação do título e a distribuição do valor alocado na ação “00H3 – Pagamento de Benefícios Previdenciários”, constante do PL nº 28/2011-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012”.

ANÁLISE

3. Com o objetivo de racionalizar o processo orçamentário de forma a conferir maior flexibilidade e tempestividade na sua execução, esta Secretaria extinguiu, no PLOA-2012, as onze ações existentes de benefícios previdenciários até o exercício financeiro 2011, agrupando-as em apenas duas e adequando, conjuntamente com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a classificação de elementos e subelementos de despesa de modo a garantir a transparência na execução.
4. Entretanto, tendo em vista a importância da separação dos benefícios previdenciários entre as categorias “Urbano” e “Rural”, solicita-se:
 - a) a inclusão de uma nova ação no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, com o título “Pagamento de Benefícios Previdenciários Rurais”;
 - b) a adequação do título da ação “00H3” para “Pagamento de Benefícios Previdenciários Urbanos”; e

M S

c) a distribuição do valor alocado na ação "00H3" entre esta e a nova ação a ser criada, conforme tabela a seguir:

R\$ 1,00

Código da Ação	Título da Ação (já modificado)	Valor Original Enviado	Valor Corrigido
00H3	Pagamento de Benefícios Previdenciários Urbanos	306.301.842.643	239.868.185.858
A ser criado	Pagamento de Benefícios Previdenciários Rurais	0	66.433.656.785
TOTAL		306.301.842.643	306.301.842.643

5. Ressalta-se que foi enviado à CMPOF, em 21 de novembro de 2011, conforme disposto no item VII, "a", do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao PLOA-2012, o Ofício nº 594/MP, que atualizou as projeções dos gastos sociais para 2012, tendo em vista novos parâmetros macroeconômicos e a atualização da base de projeção. Com os valores então atualizados a distribuição do valor previsto para pagamento de benefícios previdenciários entre as ações está demonstrada abaixo:

R\$ 1,00

Código da Ação	Título da Ação (já modificado)	Valor Atualizado
00H3	Pagamento de Benefícios Previdenciários Urbanos	244.995.231.142
A ser criado	Pagamento de Benefícios Previdenciários Rurais	67.853.638.203
TOTAL		312.848.869.344

6. A solicitação em questão está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que estabelece que "os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente".

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

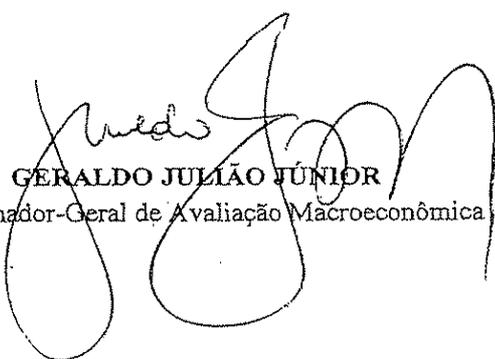
CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PL nº 28/2011-CN.

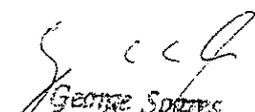
8. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – ASTEC/GM/MP.

Brasília, 25 de novembro de 2011.


ANA BEATRIZ SABBAG CUNHA PEREIRA
Coordenadora de Avaliação Macroeconômica


GERALDO JULIÃO JÚNIOR
Coordenador-Geral de Avaliação Macroeconômica

De acordo. À ASTEC/GM/MP.


George Soares
Secretário Adjunto
Assessoria Fiscal
SEAFI/SOF/MP